

<p>UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</p>	<p style="text-align: right;">FOLHA: 1</p> <p style="text-align: center;">DECRETO No:03041 /2022 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR</p>
---	---

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1661 / 2021

CONSIDERANDO:

ABERTURA DE CREDITO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO 2022 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO VERMELHO

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.26	SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO	
02.26.02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
13	Cultura	
13.392	Difusao Cultural	
13.392.0412	Gestão das Políticas de Cultura e Turis	
13.392.0412.4025	Manutenção Secretaria Cultura e Turismo	
3.3.90.93.00	285 Indenizações e Restituições	1.31
	1.62.00 Transf Rec.Aplic Ações Emerg A Set	1.31
	TOTAL:	R\$ 1.31

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 1.31

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 3 DE JANEIRO DE 2022

WELDER
MARCELO
PEREIRA:08047916602
916602

Assinado de forma digital por WELDER MARCELO PEREIRA:08047916602
Dados: 2022.04.06 09:18:08 -03'00'

P.M. RIBEIRÃO VERMELHO
Divulgação para Conhecimento Público. Publicado no Saguão Quadros/Avisos e Ediais da PMRV
em, 03 / Janeiro / 22
[Assinatura]